



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 052/2021 Iúna/ES
Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 024/2021 Iúna/ES
Processo Administrativo Nº. 0917/2021 Iúna/ES
Processo Originário Nº. 1408/2022 PMAV/ES
Processo Aditivo Nº. 2026-J8MS3*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.574.781 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, S/n, Zona Rural, CEP: 29.490-000, Atílio Vivácqua/ES, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sua sede na Calc. das Camélias, nº 53, 1º andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, CEP nº 06.453-056, e-mail: linklicitacao@linkbeneficios.com.br, neste ato representada pela Sra. **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 315.737.018-90 e portadora da Carteira de Identidade nº 45.339.029-8 SSP/SP, residente e domiciliada na rua Baguaçu, nº 26, Alphaville Empresarial, Campinas/SP-CEP: 13.098-326, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022-FMS**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022-FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, LOCADOS E PATRIMONIAIS ALÉM DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE FROTA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FORNECIDOS PELA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 006/2022 – FMS, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **14/04/2026 a 13/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



3.1. Mantém-se o valor global de **R\$1.599.880,74** (um milhão quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

3.2. A taxa de administração será de **-0,35%** (zero vírgula trinta e cinco por cento negativo).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 532 – Fonte 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1008 / 1.600.0000.1028;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 533 – Fonte 1.500.0015.0005;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 534 – Fonte 1.500.0015.0005;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.305.0015.2.0039 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 535 – Fonte 1.500.0015.0005.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 006/2022-FMS, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 23 de março de 2026.

CINTIA TEIXEIRA NARLIM

Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto nº 084/2026, de 12/03/2026

CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde

PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CONTRATADA



**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2022 - FMS**

*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 052/2021
Iúna/ES*

*Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 024/2021
Iúna/ES*

Processo Administrativo Nº. 0917/2021 Iúna/ES

Processo Originário Nº. 1408/2022 PMAV/ES

Processo Aditivo Nº. 2026-J8MS3

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO
VIVÁCQUA – ES.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022-FMS, QUE VERSA
SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
EM GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA
DE VEÍCULOS OFICIAIS, LOCADOS E PATRIMONIAIS
ALÉM DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO
E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE FROTA
INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM A AQUISIÇÃO
DE COMBUSTÍVEIS FORNECIDOS PELA REDE DE
POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA
DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO
PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE DE
POSTOS CREDENCIADOS.

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$1.599.880,74
(um milhão quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos
e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional: 10.301.0012.2.0030 – Natureza de
Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 532 – Fonte
1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1008 /
1.600.0000.1028;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Natureza de
Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 533 – Fonte
1.500.0015.0005;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Natureza de
Despesa: 3.3.90.30.01– Ficha 534 – Fonte
1.500.0015.0005;

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional: 10.305.0015.2.0039 – Natureza de
Despesa: 3.3.90.30.01 – Ficha 535 – Fonte
1.500.0015.0005.

Prazo: 14/04/2026 a 13/04/2027.

Atílio Vivácqua/ES, 23 de março de 2026.

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
Gestora do FMS Interina